

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Sérgio José Fagundes Júnior, Secretário Municipal de Educação, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em limpeza preventiva de calhas/tubos condutores e desobstrução de rufos nas Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, com aplicação dos serviços (mão de obra) necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, pelo período de 12 meses.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL SERVITEC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 51.886.816/0001-03, pelo valor de R\$ 48.600,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Amparo, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação